



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

**RESOLUÇÃO CMDCA N° 001/2022 – ALTERAÇÃO AO EDITAL
EDITAL FIA RECURSOS LIVRES**

**Altera o calendário oficial constante no Art. 11º da Resolução
019/2021, de 02 de dezembro de 2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Rita do Sapucaí - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4.650/13, considerando a decisão dos membros do CMDCA, através de consulta virtual, resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 11º da Resolução 019/2022, de 02 de dezembro de 2022:

“Art. 11º. O calendário oficial obedecerá às seguintes etapas:

ETAPA	PROCEDIMENTO	DATA
1.	Publicação do Edital no website da PMSRS (www.pmsrs.mg.gov.br).	
2.	Prazo para impugnação do Edital	Até o 10º dia útil após a sua publicação
3.	Prazo para apresentação dos projetos pelas entidades governamentais e não governamentais.	Até 26/01/2022
4.	Publicação de Comunicado do CMDCA, constando o resultado da análise dos projetos, no website da PMSRS (www.pmsrs.mg.gov.br)	Dia 02/02/2022
5.	Prazo para protocolo de recurso, pela entidade não governamental e programa governamental, junto ao CMDCA.	Até o 5º dia útil, após a publicação do Comunicado.
6.	Publicação de Comunicado do CMDCA, constando o resultado da análise do recurso, no website da PMSRS (www.pmsrs.mg.gov.br)	Dia 15/02/2021
7.	Publicação da resolução do CMDCA constando os projetos aprovados e resultado da habilitação, no website da PMSRS (www.pmsrs.mg.gov.br).	Até o 5º dia útil, após a deliberação pela plenária do CMDCA.
8.	Prazo para protocolo de recurso referente ao resultado da habilitação, pela entidade não governamental e programa governamental, junto ao CMDCA.	Até o 5º dia útil, após a publicação da Resolução.
9.	Publicação da resolução do CMDCA constando o resultado da análise do recurso, no website da PMSRS (www.pmsrs.mg.gov.br).	Até o 5º dia útil, após a deliberação pela plenária do CMDCA.

Alameda José Cleto Duarte, 57 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA
Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí - MG, 20 de janeiro de 2022.

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí